

PORTARIA N°132/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONVÊNIO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ- FUVS

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o convênio entre o IPREM e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, a servidora relacionada abaixo:

OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
Vibializar a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades dos cursos de Graduação, Pós Graduação, Cursos Técnicos e Infantil, Fundamental e Médio da conveniente, aos funcionários do conveniado, bem como seus dependentes legais	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ FUVS CNPJ 23.951.916/0001-22	Caroline Simões Da Costa Matrícula 138 Setor: Departamento de Gabinete E Conselhos

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração

